

**CANDIDATOS APROVADOS**

(Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final  
 9 / THALITA SARAIVA / 436208155 / 32878231830 / 32,25 / 93,00 / 125,25 / 10  
 13 / GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO / 628900169 / 42768872830 / 8,47 / 86,00 / 94,47 / 20  
 2 / JEFFERSON PORTO ISMAEL / 48478460-2 / 41133292810 / 14,25 / 80,00 / 94,25 / 30  
 7 / RAFAEL COLTRO / 62994226-2 / 53398549810 / 8,25 / 85,00 / 93,25 / 49

**CANDIDATOS NÃO APROVADOS** (Os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Prática  
 6/295655938 / 27587528830 / 28,00  
 14/244207586 / 86245600049 / 42,00

**CANDIDATOS AUSENTES** (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF  
 1 / 48938694 / 40184089867 /  
 4 / 561172547 / 45089253838 /  
 5 / 2392255909 / 27956431115 /  
 8 / 57.024.378-6 / 48428041814 / \*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIO CLARO – RIO CLARO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 310/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00145607/2025-67**

**DESPACHO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 22/12/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIO CLARO, da cidade de RIO CLARO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação INFORMÁTICA.

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA – OLÍMPIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 312/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00145166/2025-01**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA, da cidade de OLÍMPIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**ÁREA DE ATUAÇÃO:****INFORMÁTICA(INFORMÁTICA)**

**CANDIDATOS AUSENTES** (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF  
 1 / 620119585 / 24069534830 /  
 11 / 30601550X / 30278874835 /  
 14 / 43801213 / 32269127803 /  
 17 / 602407916 / 46056085830 /  
 18 / 600323997 / 56660338837 /  
 19 / 49.279.875-8 / 42051457808 / \*

**SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS****DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS****EXTRATO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL PROAC Nº04/2025****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0001/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009293/2025-10**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Carteira de Destaques Imovision do Cinema Brasileiro Contemporâneo”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São Paulo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0002/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009294/2025-64**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e LUCAS P. BONALUMI – CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Cartela de animações LPB Content”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São José do Rio Preto

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0003/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009295/2025-17**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e Centro de Cultura Cinematográfica Providence.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Cinemateca Sylvio Back e André Sturm: memória e história do Brasil no cinema”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São Paulo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0004/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009296/2025-53**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e Palavras ao Vento Produções Ltda.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Cinema Plural Paulista”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São Paulo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0005/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009297/2025-06**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Carteira de Licenciamentos ELO STUDIOS”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São Paulo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.: 0006/2025**

**PROCESSO SEI: 010.00009298/2025-42**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de sua SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, e Olhar Imaginário Ltda.

**OBJETO:** Execução do projeto cultural intitulado “Carteira de Obras Toni Venturi e Olhar Imaginário”, aprovado no âmbito do Edital Fomento CultSP - ProAC nº04/2025 - Licenciamento de Obras Audiovisuais.

**CIDADE DO PROPONENTE:** São Paulo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

UGE: 120104

Programa de Trabalho: 13.392.1201.6407.0000

Natureza de Despesa: 339031

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.268/2006, o Decreto nº 54.275/2009, que institui o Programa de Ação Cultural – PAC, bem como com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025**

**LIANA CROCCO**

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

41 - B	42 - A	43 - D	44 - C	45 - E	46 - E	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B
51 - E	52 - E	53 - B	54 - D	55 - C	56 - A	57 - B	58 - E	59 - D	60 - A

## AGENTE DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 2

1 - C	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - E	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - B	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - C	33 - D	34 - B	35 - E	36 - A	37 - A	38 - A	39 - D	40 - B
41 - C	42 - D	43 - C	44 - E	45 - A	46 - B	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D
51 - A	52 - C	53 - D	54 - E	55 - B	56 - E	57 - A	58 - D	59 - C	60 - E

## AGENTE DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 3

1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - E	9 - A	10 - B
11 - A	12 - E	13 - D	14 - D	15 - C	16 - B	17 - E	18 - A	19 - E	20 - D
21 - C	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - D	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - B	33 - E	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - E	40 - D
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - B	46 - A	47 - E	48 - C	49 - E	50 - B
51 - D	52 - A	53 - C	54 - A	55 - B	56 - D	57 - E	58 - C	59 - E	60 - B

## AGENTE DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 4

1 - A	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - E	15 - C	16 - C	17 - B	18 - D	19 - D	20 - A
21 - E	22 - B	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - E	33 - B	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
41 - D	42 - D	43 - E	44 - A	45 - C	46 - C	47 - B	48 - D	49 - E	50 - A
51 - C	52 - D	53 - A	54 - B	55 - E	56 - C	57 - C	58 - B	59 - B	60 - D

## ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 1

1 - C	2 - C	3 - E	4 - E	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - D	10 - A
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - B	22 - E	23 - A	24 - D	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - A	34 - C	35 - E	36 - E	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - E	44 - A	45 - C	46 - B	47 - B	48 - D	49 - C	50 - E
51 - A	52 - B	53 - A	54 - D	55 - C	56 - E	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C

## ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 2

1 - D	2 - A	3 - C	4 - D	5 - A	6 - B	7 - E	8 - D	9 - C	10 - C
11 - A	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - B	19 - E	20 - C
21 - A	22 - A	23 - D	24 - E	25 - B	26 - C	27 - A	28 - B	29 - D	30 - A
31 - C	32 - B	33 - E	34 - B	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - A	40 - E
41 - E	42 - B	43 - D	44 - C	45 - A	46 - B	47 - E	48 - B	49 - C	50 - A
51 - D	52 - E	53 - C	54 - B	55 - E	56 - C	57 - E	58 - A	59 - D	60 - E

## ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 3

1 - A	2 - D	3 - A	4 - B	5 - C	6 - E	7 - A	8 - D	9 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - D	15 - B	16 - E	17 - C	18 - A	19 - B	20 - D
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - E	28 - D	29 - C	30 - C
31 - B	32 - A	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - A	48 - E	49 - A	50 - C
51 - E	52 - B	53 - D	54 - A	55 - A	56 - D	57 - A	58 - C	59 - E	60 - B

## ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

Versão 4

1 - B	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - C	7 - B	8 - C	9 - A	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - D	23 - B	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - D
31 - A	32 - C	33 - E	34 - A	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - E	40 - D
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - A	46 - A	47 - D	48 - C	49 - E	50 - B
51 - C	52 - C	53 - E	54 - C	55 - D	56 - A	57 - B	58 - D	59 - C	60 - D

## Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Área de Conhecimento/Ênfase: Econômico-Financeira

Versão 1

1 - D	2 - D	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - A	12 - E	13 - D	14 - B	15 - C	16 - A	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - A	22 - D	23 - B	24 - A	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B